



Coren^{DF}


Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal


EXTRATO DA ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONTINUAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 511ª (quingentésima décima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Conselheiros Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa, designou a Conselheira, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, para substituir a Conselheira Tesoureira Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, que se encontra ausente. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** Item 01



– Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e PREVISÃO DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019** – O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Cronograma de Desembolso e a Receita prevista para o exercício de 2019, encaminhado pelo Departamento Financeiro, em conformidade com o art. 1º da Resolução COFEN nº 532/2017. O referido documento deverá ser encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem após votação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Após conhecimento do Plenário e discussão, colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2019 e a Receita prevista para o exercício de 2019. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA
Presidente
Coren-DF Nº 146933 - ENF


TIAGO PESSOA ALVES
Secretário
Coren-DF Nº 110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONTINUAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 511ª (quingentésima décima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Conselheiros Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa, designou a Conselheira, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, para substituir a Conselheira Tesoureira Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, que se encontra ausente. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 17 – Decisão COREN-DF nº 430/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 18 - Decisão COREN-DF nº 431/2018** - Aprova “*Ad Referendum*” do



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 19 - Decisão COREN-DF nº 432/2018** - Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 20 - Decisão COREN-DF nº 433/2018** - Aprova “*Ad Referendum*” Inscrição de Enfermeiro Especialista/Residência e Mestrado. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 21 - Decisão COREN-DF nº 445/2018** - Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 22 - Decisão COREN-DF nº 446/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 23 - Decisão COREN-DF nº 447/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 24 - Decisão COREN-DF nº 448/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 25 - Decisão COREN-DF nº 449/2018** - Aprova “*Ad Referendum*” Inscrição de Enfermeiro Especialista e Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF


TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONTINUAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 511ª (quingentésima décima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Conselheiros Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalysa Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa, designou a Conselheira, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, para substituir a Conselheira Tesoureira Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, que se encontra ausente. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:** Item 01 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **III - PALAVRA DOS CONSELHEIROS: Item 26** – O Presidente do Coren-DF Dr. Marcos Wesley, apresentou ao Plenário resposta ao Memorando Nº 03/2018 e Memorando Nº 04/2018 – CPE, solicita informação sobre a Participação apenas de Conselheiros Efetivos nas REPs, com base legal no Art. 37



da CF/88 c/c art. 1º do RI do COREN-DF. No princípio da eficiência e gestão participativa, faz a sugestão de rodízio de Conselheiros Efetivos e Suplentes. O Presidente do Coren-DF, informo que pelo art. 15 que foi informado no início da gestão será empregado apenas por membros efetivos do Conselho de Enfermagem, e que o Conselheiro Regional Efetivo poderá ser substituído em sua falta, impedimento ou licença por um suplente. Então ressalta que foi definido em plenário que por economicidade seriam convocados somente os conselheiros efetivos e efetivados. No art. 22 do RI, informa que compete ao presidente estabelecer a ordem de precedência a ser observada na convocação do conselheiro suplente para a devida substituição. Ressalta que os conselheiros suplentes fizeram a substituição conforme regimento. Solicita informação sobre a fiscalização para aquisição de calculadora de dimensionamento de pessoal de enfermagem. O Presidente informa que é uma boa aquisição e pode ser estudado para a agilidade e eficiência. Os Conselheiros solicitam informação sobre a senha para atendimento na recepção do COREN-DF onde a entrega de senha manual na recepção do COREN-DF que há 5 meses o sistema eletrônico encontra sem funcionamento. O conselheiro sugere Funcionamento de Sistema Eletrônico. O Presidente do COREN-DF ressalta que o processo está em andamento de pregão e o material já está sendo providenciado, e que o serviço não parou pela geração da senha manual. O Conselheiro Sr. Elias Pereira de Lacerda solicita informação sobre o Auxílio Representação de Colaboradores que houve um gasto maior do que o previsto e sugere que os processos sejam publicados de acordo com a LAI. O Presidente do COREN-DF informa que todas as informações são publicadas de acordo com a lei da informação. Solicita informação sobre o uso de impressoras e toner onde se encontra com o funcionamento precário, assim expõe a situação da imagem do COREN-DF aos usuários externos. O Presidente esclarece que as impressoras e os toners já têm mais de cinco anos e não são realizados as manutenções para os aparelhos. Então mesmo sem ter como fazer a manutenção foi aprovado em plenário o uso do superafete para comprar vários equipamentos, dentre eles novas impressoras, então é um processo que se encontra em andamento. Solicita informação sobre os retrabalhos dos termos de conciliação dos processos em andamento, devido aos prazos, onde ocorre em 3 meses várias portarias. Recomenda uma ação de memorandos com o prazo de dois meses. O Presidente do Coren-DF informa que é preconizado por portaria e que está de acordo com o regimento da autarquia, e quando o prazo estiver no final deverá solicitar prorrogação de prazo. Solicita informação sobre as denúncias incompletas ocorrendo assim o retrabalho, ineficiência e exposição da imagem do COREN-DF, desse modo recomenda a criação de um roteiro de eficiência. O Presidente do Coren-DF, informa que poderá sim haver uma ação para a criação do roteiro, ressalta que os profissionais são orientados para o preenchimento correto. Solicita informação do fato ocorrido no Coren-DF sobre a distribuição aos usuários no balcão da recepção o Código de ética Antigo em 23/10/2018, ressalta a falta de credibilidade na autarquia de consequências judiciais. O Presidente esclarece que foi um fato isolado de estarem distribuindo o código de ética,



talvez algum funcionário por boa intenção pensou em distribuir, mais ressalta que quando passou pela recepção e solicitou que fosse retirado. Informa que o novo código de ética já está em andamento e se encontra na fase de impressão. Solicita informação sobre o PPA Exercício 2016-2018 – 2º Quadrimestre, o fato 13,33 das iniciativas foram iniciadas e 76,67% das iniciativas não iniciadas (R\$ 493.300) com 10 meses de gestão, onde ocorre as consequências jurídicas da improbidade administrativa. Recomenda-se a Atualização Eficiência e Resolutividade. O Presidente esclarece que foi apresentado em plenário sobre o PPA e que as iniciativas já havia sido realizadas mais que só faltava uma atualização no sistema. Solicita informação sobre a Implantação do SEI relata o fato da dificuldade de Acesso as Informações da Autarquia, causando a consequência jurídica da Lei de Acesso a Informação/LAI e Lei de Improbidade Administrativa/LIA, recomenda a eficiência das informações. O Presidente do Coren-DF esclarece que o SEI e uma informação já foi adquirida, informa que existe uma comissão inclusive conta com dois conselheiros, a comissão já recebeu o treinamento e acredita que até o início de 2019 seja instalado. O Secretário Dr. Tiago Pessoa esclarece que para implantar o SEI o Cofen tem que instalar primeiro, porque se o Coren-DF instalar primeiro pode haver divergências entre as comunicações. O Presidente do Coren-DF esclarece que os Conselheiros são o conselheiro de enfermagem e a porta está aberta para trazer ideias e sugestões. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº 146933 -ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº 110045 -ENF

